



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

CHAMADA INTERNA Nº 02/2019/PPGF
PRÉ-SELEÇÃO DA TESE PARA PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2019

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física (PPGF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada Interna que visa comunicar e regular a Pré-seleção de tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese, à luz do [Edital nº 06/2019/CAPES](#), que torna pública e regulamenta, em âmbito nacional, a seleção de teses para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pré-seleção de Tese para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2019, objeto desta Chamada Interna, é parte de seleção mais geral, regulamentada através do [Edital nº 06/2019/CAPES](#). **A leitura desta Chamada Interna não isenta o(a) candidato(a) da obrigação de conhecer o referido Edital.**

1.2 O PPGF deverá instituir uma comissão de avaliação que terá como atribuições:

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no [Edital nº 06/2019/CAPES](#);

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os requisitos e critérios de elegibilidade das teses seguem as orientações listadas no item 1.4 do [Edital nº 06/2019/CAPES](#), dentre outras, a saber:

I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2018.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

3.1 As **inscrições** serão realizadas, **via endereço eletrônico**, no período de **10 a 17/05/2019**, em qualquer horário, através do endereço da coordenação do PPGF: secpos@fisica.ufpb.br.

3.2 Ao inscrever-se no Processo de Pré-seleção Interna, regida diretamente pela presente Chamada Interna e indiretamente pelo [Edital nº 06/2019/CAPES](#), o(a) candidato(a) indica que aceita, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes nestes documentos.

3.3 As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo Interno, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O(A) candidato(a) terá sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo de Pré-seleção, no caso de fazer uso de dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

3.5 As inscrições poderão ser deferidas ou não pela Coordenação do PPGF, em função da regularidade da documentação apresentada.

3.6 A confirmação da inscrição somente ocorrerá após divulgação da homologação das inscrições pela Coordenação, de acordo com o Calendário de Seleção no item 5 desta Chamada Interna.

3.7 O indeferimento de inscrição implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de Pré-seleção.

3.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância dos prazos e horários estabelecidos nesta Chamada Interna para a inscrição, estando o PPGF isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza extrínseca ao processo seletivo.

3.9 Documentação exigida para a realização da inscrição:

a) REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Preenchido de forma legível, disponível no Anexo I. Deverá ser digitalizado e enviado em formato PDF;

b) Exemplar completo da TESE em formato PDF;

c) MINI RESUMO da tese (até 500 caracteres), em formato PDF;

d) FOTO do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em formato PDF;

e) Exemplares de ARTIGOS e/ou LIVROS aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

3.10 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) enviar para o endereço da coordenação do PPGF: secpos@fisica.ufpb.br os documentos exigidos no item 3.9 como anexos, todos em formato PDF, com boa resolução e legíveis.

3.11 Não será permitida a complementação de documentos após a homologação definitiva das inscrições.

3.12 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGF. A divulgação dar-se-á na [página](#) na internet do PPGF.

4. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

4.1 De acordo com o item 1.5 do [Edital nº 06/2019/CAPES](#), os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

4.2 O Processo de Pré-Seleção Interna será conduzido por uma Comissão de Avaliação, designada pela Coordenação do PPGF depois de encerradas as inscrições, constituída por no mínimo três membros: o coordenador do PPGF ou substituto e outros 02 (dois) docentes cadastrados no PPGF. Os membros da comissão deverão ser designados de modo que não haja conflitos de interesses entre os mesmos e o Processo de Pré-Seleção.

4.3 A Comissão de Avaliação deverá selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

4.4 A divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo será feita mediante divulgação na [página](#) na internet do PPGF.

5. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Eventos	Datas
Divulgação da Chamada Interna	10/05/2019

Período de inscrições	10 a 17/05/2019
Homologação das inscrições	20/05/2019
Análise e parecer da Comissão Interna de Avaliação	21 a 23/05/2019
Divulgação do resultado final na página do PPGF	Até 24/05/2019
Inscrição da tese, pelo coordenador, na Plataforma da CAPES	Até 31/05/2019
Publicação dos resultados do Prêmio no DOU	Até 06/09/2019
Solenidade de entrega do Prêmio	12/12/2019
Publicação dos resultados do Grande Prêmio no DOU	16/12/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As cópias dos documentos apresentados nas inscrições estarão disponíveis para devolução aos(as) candidatos(as) não aprovados(a) por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do resultado final definitivo do Processo Seletivo Interno. A partir desta data, a documentação seguirá para descarte.

7.2 Todos os atos deste Processo de Pré-Seleção Interna serão publicados na [página](#) na internet do PPGF.

7.3 Endereço de correio eletrônico: secpos@fisica.ufpb.br.

7.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá estar ciente que o Processo de Pré-Seleção Interna de que trata esta Chamada Interna é a primeira etapa da seleção de teses disciplinada pelo [Edital nº 06/2019/CAPES](#).

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna e pelo Colegiado do Programa.

João Pessoa, 10 de maio de 2019.

Prof. Dr. Valdir Barbosa Bezerra
 Coordenador do PPGF
 Mat. SIAPE 63377779



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO I
CHAMADA INTERNA Nº 02/2019/PPGF

Requerimento/Declaração - PPGF

João Pessoa, ____/____/2019.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física
CCEN/UFPB

Assunto: **inscrição em Processo de Pré-Seleção Interna para Prêmio CAPES de Tese 2019**

1. _____, CPF _____,
ex-orientando(a) do Prof. _____, vem por
meio deste, requerer inscrição no Processo de Pré-Seleção Interna para o Prêmio CAPES de Teses
([Edital nº 06/2019/CAPES](#)).

2. Declaro, desta forma, concordar com a inscrição de minha tese, intitulada:

defendida em ____/____/2018, na cidade João Pessoa-PB.

Nestes termos, pede deferimento.

Candidato(a)